

**PORTARIA N.º 1661, de 10 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 119, § 1º, da Lei nº 6.677/94, c/c com o art. 3º e seu § 3º da Emenda Constitucional Federal nº. 20/98, ao servidor **GILSON FERRAZ SANTOS**, cadastro n.º 72.307.293-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais, *campus* universitário de Itapetinga, a contagem em dobro de 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, não gozados, para efeito de aposentadoria, referente aos quinquênios 1983/1988, 1988/1993 e 191993/1998.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**